



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS nº. 320873, Série: 1, emitido em 09/12/2024, conversão em 10/12/2024

Número da Nota

272647

Data e Hora de Emissão

09/12/2024 12:12:00

Código de Verificação

4URED10R

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: BRASTURINVEST INVESTIMENTOS TURISTICOS S/A
CPF / CNPJ: 03.422.594/0005-40 **Inscrição Municipal:** 09 01 0592103-6
Endereço: COMENDADOR ARAÚJO, 000499 CJ 403 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 80420000 **Tel.:** 41 - 30179900
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** fiscal.br@pestana.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: LUCAS ALVES DE LIMA BARROS
CPF / CNPJ: 699.700.331-15 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: SQN 304 Bloco F - BAIRRO: Asa Norte - CEP: 70736060
Município: Brasília **UF:** DF **Email:** goeslucas@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Hospede: LUCAS ALVES DE LIMA BARROS GOES | Confirmação: 6241359 | UH: 1904 | Check In: 08/12/2024 00:00:00 | Check Out: 09/12/2024 00:00:00 | Item: Diaria | Valor: 1038.96 | Item: ISS | Valor: 51.94 | Tributos Aprox: R\$ 193.6348 = 17.75% (IBPT)

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 1.090,90

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$1.090,90

Código da Atividade

I.55.1.0-8/01-00 - Hotéis

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	1.090,90	5,00	54,54	8,18

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

03.422.594/0005-40

BRASTURINVEST INVESTIMENTOS
TURÍSTICOS S/A

Rua Comendador Araújo 499
Batel-CEP:80.420-000
Curitiba-PR

Curitiba, 19/12/2024

Prezado (s) Senhor (es)

REF: CONFERENCIA DE DOCUMENTO FISCAL E COMUNICAÇÃO DE INCORREÇÕES

[] N/ Nota Fiscal N° : [] Fatura/Duplicata N° :
[X] Nota Fiscal N°: 272647

Em face do que determina a legislação fiscal vigente, vimos pela presente comunicar-lhe (es) que a Nota fiscal em referência contém a(s) irregularidade(s) que abaixo apontamos, cuja estamos fazendo a correção

Cód.	Especificação	Cód.	Especificação	Cód.	Especificação
01	Razão Social	13	Quantidade (produto)	25	Nome do Transportador
02	Endereço	14	Descrição dos Produtos	26	Endereço do Transportador
03	Município	15	Preço Unitário	27	Termo de Isenção do IPI
04	Estado	16	Valor do Produto	28	Termo de Isenção do ICM
05	Nº. de Inscrição no CNPJ	17	Classificação Fiscal	29	Peso – Bruto/Líquido
06	Nº. de Inscrição Estadual	18	Alíquota do IPI	30	Emissão da fatura
07	Nº. de Inscrição Municipal	19	Valor do IPI	31	Desconto na Fatura
08	Código Fiscal da Operação	20	Base de Cálculo	32	Vencimento da Fatura
09	Via de Transporte	21	Valor Total da Nota X	33	Obs no Corpo da Nota Fiscal
10	Data de Emissão	22	Alíquota do ICM	34	Comissão na Fatura
11	Data Prestação de Serviço	23	Valor do ICM	35	Novo Valor da Fatura
12	Unidade (produto)	24	Base de Cálculo do ICM	36	Nome Passageiro na RPS

Códigos

RETIFICAÇÕES A SEREM CONSIDERADA

11 Data Prestação de Serviço

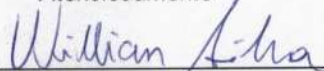
hospedagem efetiva foi de 08 a 10/12

Para evitar-se qualquer sanção fiscal, solicitamos acusarem o recebimento desta, na cópia que a acompanha, devendo a via de V.S (as) ficar arquivada juntamente com a Nota Fiscal em questão.

Sem outro motivo para o momento, subscrevemo-nos

Acusamos recebimento da 1ª via

Atenciosamente



William G Silva
Agente de Recepção

03.422.594/0005-40

BRASTURINVEST INVESTIMENTOS
TURÍSTICOS S/A

Rua Comendador Araújo 499
Batel-CEP:80.420-000
Curitiba-PR